



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS E A EMPRESA AGENOR CASTALDELLO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 0 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e AGENOR CASTALDELLO, inscrito no CNPJ sob n.º 16.637.622/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) AGENOR CASTALDELLO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Tomada de Preços 18/2022, homologado em 27/12/2022, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NAS RUAS ANGELO MARTINELLI, JOSÉ BRESOLIN E AVENIDA ANAIR CONFORTIN ZANQUET NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E CRONOGRAMA EM ANEXO AO PROCESSO**

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente aditivo prorroga o contrato superior. A vigência do aditivo será de 03/04/2023 à 02/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 09 de junho de 2021, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

Jardinópolis, 04 de abril de 2023.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito

CLEBER DA SILVA
Fiscal de Contratos

AGENOR CASTALDELLO
AGENOR CASTALDELLO
Empresa contratada